



**Prefeitura Municipal PASSA QUATRO**  
**Terras Altas da Mantiqueira – MG**

---

---

**2º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2013 de 10 de Julho de 2013**

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG  
E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG.

O **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, sediado na rua Tenente Viotti, nº 331- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José de Almeida Brito, com seus dados pessoais devidamente arquivados no Paço Municipal, com residência notória neste Município, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.039/0001-32, com sede na AV. Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu – MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Sérgio, Prefeito do Município de Jesuânia - MG, portador da Carteira Identidade nº MG – 108.100.56 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 026.697.246-20, doravante denominada **AMAG**,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

**DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá prazo de vigência de 09 [nove] meses, a contar da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.04.15.452.0010.4.050 – Manutenção dos serviços de Limpeza Pública
- 02.04.15.452.0010.4.050 3390.39.00 (189) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 02.06.15.452.0010.4.055 3390.30.00 (200) Manut.dos Serviços de Limpeza com Transporte
  
- 02.06.26.782.0016.4.078 – Manutenção das Atividades Viárias Rurais
- 02.06.26.782.0016.4.078 3390.39.00 (304) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 02.06.26.782.0016.4.080 3390.30.00 (306) Manut.dos Serviços de Limpeza com Transporte



***Prefeitura Municipal PASSA QUATRO***  
***Terras Altas da Mantiqueira – MG***

---

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam inalteradas e vigentes todas as cláusulas, termos e condições do convênio ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Passa Quatro 01 de abril de 2014**

---

Paulo José de Almeida Brito  
Prefeito Municipal

---

Paulo Sérgio  
Prefeito Municipal de Jesuânia

---

**NOME:** Marcus Vinícius de Oliveira  
**CPF:** 450.728.416-34  
**OAB:** MG.75075

---

**NOME:** Paulo Eustaquio Cancela Mota  
**CPF:** 51.656.6806-10  
Secretário de Planejamento